

São Paulo, 30 de março de 2020.

**REF.: Consulta Formal - RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ Nº 12.978.943/0001-72.**

Prezado(a) Cotista,

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001 a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.978.943/0001-72 (“Fundo”), vem, por meio desta, apresentar-lhe à consulta formal datada de 27 de março de 2020 (“Consulta Formal”):

**Ratificar os seguintes itens:**

**a) O total de rendimentos retidos no semestre findo em 31 de dezembro de 2018; e**

Em 31 de dezembro de 2018 foram retidos o montante de R\$ 121.783,20 (cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos apurados segundo o regime de caixa.

**b) A retenção de rendimentos do semestre findo em 31 de dezembro de 2019.**

É de ciência dos Cotistas, conforme notificações enviadas pelo locatário, que o Fundo está arcando com despesas extraordinárias dada a necessidade de obras emergenciais no imóvel locado pela Natura, e que por este motivo não ocorreria, em janeiro de 2020, a distribuição dos rendimentos auferidos pelo Fundo no semestre findo em 31 de dezembro 2019.

**Consultar sobre:**

**I. APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Trata-se da proposta para a distribuição dos rendimentos auferidos e não distribuídos pelo Fundo nos semestres findos em 31 de dezembro 2018 e 31 de dezembro 2019, estando os Cotistas completamente cientes de que receberão o valor correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos rendimentos apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 10 da [Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993](#).

Nos termos do Ofício Circular nº 1/2015/CVM/SIN/SNC (“Ofício Circular 1/2015”), posterior à lei acima referida, a retenção de rendimentos em montante superior aos 5% (cinco por cento) é possível, desde que haja autorização em assembleia geral de cotistas.

**Assim, cumprindo com os termos do Ofício Circular 1/2015, posteriormente validados pelo memorando nº 01/2015 expedido pela Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria e a Superintendência de Relações com Investidores Institucionais da CVM (“MEMO/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2015”), esta Administradora informa que:**

Para o ano de 2018:

- (i) A base de cálculo dos lucros auferidos pelo Fundo no ano de 2018, segundo o regime de caixa, é de R\$ 128.192,85 (cento e vinte e oito mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- (ii) Não foram realizadas antecipações mensais no ano de 2018;
- (iii) Caso aprovado pelos cotistas, através dessa consulta formal, o valor a ser distribuído referente ao ano de 2018 será de R\$ 121.783,20 (cento e vinte e um mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Para o ano de 2019:

- (i) A base de cálculo dos lucros auferidos pelo Fundo no ano de 2019, segundo o regime de caixa, é de R\$ 2.194.548,54 (dois milhões cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
- (ii) Não foram realizadas antecipações mensais no ano de 2019;
- (iii) Caso aprovado pelos cotistas através dessa consulta formal, o valor a ser distribuído referente ao ano de 2019 será no valor de R\$ 2.084.821,11 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e onze centavos)

**O percentual aplicável para aprovação das matérias objeto de quórum previstas na ordem do dia, será por maioria de votos dos Cotistas que responderem a esta Consulta Formal, não se computando os votos em branco, nos termos do Artigo 39º do Regulamento do Fundo.**

**Ressaltamos que a resposta a esta Consulta Formal deverá ser enviada à Administradora do Fundo até o dia 14 de abril de 2020, para os seguintes endereços:**

**Via Eletrônica:** admregulatorio@finaxis.com.br

**Via Física:** FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar, Bela Vista - CEP 01310-923 - São Paulo – SP

A/C – Administração de Recursos

**A apuração dos votos ocorrerá no dia 15 de abril de 2020 e a distribuição de rendimentos, caso aprovada através desta consulta formal, ocorrerá em até 5 dias após a apuração.**

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos: **E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br - Telefone: (11) 3526-9001.**

Atenciosamente,

**FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Ao  
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A  
Avenida Paulista, nº 1842, 1º andar, Bela Vista  
São Paulo – SP - CEP 01310-923

**A/C – Administração de Recursos**

**REF.: Manifestação – Consulta Formal - - RB CAPITAL ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ Nº 12.978.943/0001-72**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 30 de março de 2020, manifesto meu parecer acerca das seguintes propostas de deliberação:

I. Distribuir aos Cotistas, referente ao ano de 2018, o valor de R\$ 121.783,20 (cento e vinte e um mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e distribuir aos Cotistas, referente ao ano de 2019, o valor de R\$ 2.084.821,11 (dois milhões e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e onze centavos).

Em resposta a proposta, manifesto meu parecer:

( ) favorável                      ( ) desfavorável

Sendo o que cabia para o momento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF/CPNJ: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_